



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

## Boletim Informativo DECOE nº 057, de 01 de agosto de 2023

**CENTRO DE MÍDIAS DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO**

**Prepara SP - CGP e CGPG**

Canais Gestão e Diretoria de Ensino

Público-alvo: CGP e CGPG

Dia 04/08  
Das 14h às 15h

**Educação**

## **SUMÁRIO**

CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Formação de Coordenadores de Gestão Pedagógica .....	3
CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Formação de Professores – Itinerários Formativos.....	3
INFORMAÇÃO 01: ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES .....	4
INFORMAÇÃO 02: MUITO IMPORTANTE – Educação Especial.....	4
INFORMAÇÃO 03: LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE PROFESSORES .....	5
INFORMAÇÃO 04: AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA LEITORA – Resultados .....	5
INFORMAÇÃO 05: MULTIPLICA SP #PROFESSORES – Inscrições Cursistas.....	5
INFORMAÇÃO 06: ABERTURA DA REDE DE SUPRIMENTOS .....	6
INFORMAÇÃO 07: CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR .....	6
INFORMAÇÃO 08: ABASTECIMENTO DO AGRUPAMANETO 3 – 6º ciclo.....	7
INFORMAÇÃO 09: CRONOGRAMA DE PAGAMENTO JULHO – Eventos futuros.....	7
INFORMAÇÃO 10: LEI COMPLEMENTAR Nº 1388 – Alteração de vencimentos .....	8
INFORMAÇÃO 11: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – Alteração valor UFESP .....	8
INFORMAÇÃO 12: COVID – Procedimentos administrativos .....	8
INFORMAÇÃO 13: PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA .....	9
INFORMAÇÃO 14: CADASTRO DE HORÁRIOS DAS AULAS – Migração de tela.....	9
INFORMAÇÃO 15: MATRÍCULA ANTECIPADA 2024.....	10
INFORMAÇÃO 16: MONITORAMENTO DOS REPASSES FEDERAIS.....	10
INFORMAÇÃO 17: VERBAS FEDERAIS .....	11
INFORMAÇÃO 18: GRÊMIO ESTUDANTIL – Reunião N1.....	11
INFORMAÇÃO 19: LIVE PREPARA SP – Grêmios Estudantil.....	11
INFORMAÇÃO 20: EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA - CGP .....	12
INFORMAÇÃO 21: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento .....	13
INFORMAÇÃO 22: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	13
INFORMAÇÃO 23: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial .....	13

## GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL

### CONVOCAÇÃO 01: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Formação de Coordenadores de Gestão Pedagógica

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “**Formação de Coordenadores de Gestão Pedagógica – Apoio presencial em sala de aula - devolutiva**”, conforme segue:

**PÚBLICO-ALVO CONVOCADO:** Coordenador de Gestão Pedagógica e Coordenador de Gestão Pedagógica Geral.

**DATA:**

- 09 de agosto de 2023 - Anos Finais EF
- 10 de agosto de 2023 - Anos Iniciais EF
- 11 de agosto de 2023 - Ensino Médio

**HORÁRIO:** das 8h30 às 17h30

**LOCAL:** Diretoria de Ensino Campinas Oeste – Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### CONVOCAÇÃO 02: ORIENTAÇÃO TÉCNICA – Formação de Professores – Itinerários Formativos

A Dirigente Regional de Ensino, no uso das suas atribuições legais e nos termos do artigo 12, da Resolução SE 62, de 11/12/2017, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, para participarem da Orientação Técnica “**Formação de Professores de Itinerários Formativos – Investigação Científica 2**”, conforme segue:

**PÚBLICO-ALVO CONVOCADO:** 01 Professor com aulas atribuídas de Itinerários Formativos por Unidade Escolar com Ensino Médio (mesmo professor que participou da formação realizada dias 12 e 13 de junho).

**DATA:** 07 e 08 de agosto de 2023

**HORÁRIO:** das 8h00 às 17h00

**LOCAL:** Diretoria de Ensino Campinas Oeste – Sala Rede do Saber - Rua Candido Mota, 186 – Campinas SP.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

## INFORMAÇÃO 01: ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Senhor(a) Diretor(a)

Alguns Diretores estão de posse do livro Líderes na Escola, de Antônio Gois. O livro foi uma das fontes utilizada pela supervisora Irani para planejar a formação com os Diretores no mês de julho.

Utilizo deste espaço para **recomendar a leitura a todos os Diretores e Coordenadores de Organização Escolar**. Ele tem licença para ser baixado em PDF e o coloco ([AQUI](#)) para otimizar o seu tempo.

Chamo a atenção a partir da página 147, pois o autor não traz uma receita de bolo para se construir uma gestão eficaz, uma vez que nem seria possível a criação rígida da situação, devido as especificidades de cada Unidade Escolar, entretanto, a literatura acadêmica permite, ao menos, **identificar ingredientes comuns às escolas com gestão eficaz:**

1. Construir objetivos comuns;
2. Desenvolver pessoas;
3. Estreitar laços com a comunidade;
4. Criar um bom clima escolar;
5. Estabelecer relações de confiança;
6. Ter foco no trabalho pedagógico.

Recomendo fortemente a leitura! Vale muito a pena, pois precisamos **planejar e realizar ações diferentes, se quisermos resultados diferentes**. Poderemos errar, mas certamente com estudo e direcionamento temos muito mais chance de transformar para melhor a aprendizagem dos nossos alunos.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

## INFORMAÇÃO 02: MUITO IMPORTANTE – Educação Especial

Senhor(a) Diretor(a)

([AQUI](#)) se encontra o **curso formativo**, em que os Procuradores Dr. Arilson Garcia Gil, Dra. Nara Cibele e Dra. Cláudia Mara Arantes abordaram de forma muito clara e assertiva o estabelecido pelo Decreto e Resolução, em 2023, acerca do **Plano Integrado da Educação Especial**, com ênfase à pessoa com TEA – Transtorno do Espectro do Autismo.

**Os Diretores, COEs e CGPs devem assistir o referido vídeo** para que possa ser abordado o tema junto aos professores ainda no mês de agosto/2023.

([AQUI](#)) há um FAQ - Frequently Asked Questions, ou Perguntas Feitas Frequentemente, para contribuir cada vez mais com o entendimento do assunto.

Esse é uma primeira orientação dentre muitas que ocorrerão, entretanto, é preciso iniciar o entendimento para a implementação efetiva e eficiente da nova Política Pública dos direitos às pessoas com deficiência.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

## NÚCLEO PEDAGÓGICO

### INFORMAÇÃO 03: LEVANTAMENTO DO NÚMERO DE PROFESSORES

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo um formulário que tem como objetivo levantarmos o número de professores por ano/disciplina/escola da DE Campinas Oeste.

Esta informação nos auxiliará no planejamento de uma ação formativa de Professores que o Núcleo Pedagógico está organizando para o início deste segundo semestre.

Solicitamos o que formulário seja preenchido **até o dia 04 de agosto de 2023**.

Link de acesso: <https://forms.gle/FtJmicoDRoZGcos26>

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

### INFORMAÇÃO 04: AVALIAÇÃO DA FLUÊNCIA LEITORA – Resultados

Senhor(a) Diretor(a)

É com grande satisfação que comunicamos que os resultados da Avaliação de Fluência Diagnóstica serão disponibilizados no início do mês de agosto na plataforma PARC (<https://parc.caeddigital.net/>) para as diretorias de ensino e Unidades Escolares.

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

### INFORMAÇÃO 05: MULTIPLICA SP #PROFESSORES – Inscrições Cursistas

Senhor(a) Diretor(a)

Aos professores interessados em participar do Programa Multiplica SP #Professores como cursistas, compartilhamos a data atualizada do início das inscrições após alinhamentos internos.

ETAPA	DATAS	LOCAL
Início do Período de Inscrições para o Professor Cursista	31/07/2023 a 18/08/2023	SED <a href="https://sed.educacao.sp.gov.br/">https://sed.educacao.sp.gov.br/</a>

As formações do Programa compreendem um conjunto de ações formativas de trabalho colaborativo entre pares de professores que atuam no mesmo componente curricular, área de conhecimento e etapa de ensino. Tem como pilares: saberes docentes, prática pedagógica e trabalho colaborativo.

**CONFIRA AS VANTAGENS:** os professores inscritos farão jus a certificação – que vale para evolução funcional conforme legislações vigentes – bem como terão pontuação para a atribuição de aulas.

Para maiores informações, acesse o site do Programa em: <https://efape.educacao.sp.gov.br/multiplicaspprofessores/#professorcursista>.

*Airton Clementino*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

# CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA

## INFORMAÇÃO 06: ABERTURA DA REDE DE SUPRIMENTOS

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que a Rede de Suprimentos será aberta para aquisições conforme o cronograma: CAMPINAS OESTE: POLO 5 A

FAMÍLIAS	LOTE / POLO	PERÍODO DE SOLICITAÇÕES	MÊS
PAPELARIA, INFORMÁTICA, ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA	Lotes 1, 1A, 2 e 2A Polos 1, 2, 3, 4, 5A, 5B, 6, 7, 8 e 9	01/08/2023 a 09/08/2023	AGOSTO

Neste período, por ainda não estarem liberados, produtos de higiene e limpeza poderão ser adquiridos com recursos do PDDE Paulista.

**Atenção:** O repasse específico para a família de Utensílios de Cozinha não é compartilhado com as demais famílias; no entanto, a partir de agora, essa família será liberada para todas as escolas.

Dúvidas deverão ser encaminhadas através do email: [decoecaf@educacao.sp.gov.br](mailto:decoecaf@educacao.sp.gov.br)

*Denise Juliano*  
Diretora – CAF

## INFORMAÇÃO 07: CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Senhor(a) Diretor(a)

Cabe esclarecer que o Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo – CEAE/SP, órgão colegiado cujo papel é zelar pela qualidade da alimentação escolar e pela garantia do bom uso dos recursos públicos nela empregados, está com novo mandato (2023/2027), desde junho do corrente ano. Os conselheiros realizam visitas rotineiramente às unidades escolares, sem necessidade de prévio agendamento, para a fiscalização do serviço de alimentação escolar. Diante do exposto, encaminha-se o nome dos conselheiros para conhecimento das Diretorias de Ensino e das unidades escolares.

- Marcelo Colonato – Presidente Titular (Representa Sociedade Civil)
- Maurício Rocha da Costa – Vice-Presidente Titular (Representa Sociedade Civil)
- Legiane Rigamonti – Membro Suplente (Representa Sociedade Civil)
- Fernanda Camara Lopes – Membro Suplente (Representa Sociedade Civil)
- Luiz Renato Belia Unger – Membro Titular (Representa Poder Executivo)
- Juliana Ferreira Cerquera – Membro Suplente (Representa Poder Executivo)
- Roberto Monteiro Uglar – Membro Titular (Representa Educação Docentes)
- Meyre Cristina Gil de Oliveira – Membro Titular (Representa Educação Docentes)
- Juliana Fernanda Lescano – Membro Suplente (Representa Educação Docentes)
- Tiago da Silva Fainer – Membro Suplente (Representa Educação Docentes)
- Marcia Cristina Tampelini Janotti – Membro Titular (Representa Pais de Alunos)
- Josiane de Oliveira Pereira – Membro Titular (Representa Pais de Alunos)
- Marilza de Jesus Teixeira Rocha – Membro Suplente (Representa Pais de Alunos)
- Miriam Sheila Duarte Llanos Tintaya – Membro Suplente (Representa Pais de Alunos)

Para saber mais sobre as atribuições do Conselho, você deve acessar a [Resolução CD/FNDE nº 26/2013](#).

*Denise Juliano*  
Diretora – CAF

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

### INFORMAÇÃO 08: ABASTECIMENTO DO AGRUPAMENTO 3 – 6º ciclo

Senhores Diretores das Escolas Estaduais de Valinhos!

O Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, comunica às Diretorias de Ensino do agrupamento 3, que ocorrerá uma alteração na semana de entregas referente ao 6º ciclo, sendo o novo período de entrega de 26/07/2023 a 04/08/2023. Destaca-se que a alteração não prejudicará o cumprimento do cardápio, pois, o período de consumo compreende o período de 07/08/2023 a 08/09/2023.

*Denise Juliano*  
Diretora – CAF

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

### INFORMAÇÃO 09: CRONOGRAMA DE PAGAMENTO JULHO – Eventos futuros

Senhor(a) Diretor(a)

O Centro de Recursos Humanos vem, por meio deste, transmitir Cronograma de Pagamento - Eventos Futuros.

CRONOGRAMA PARA DIGITAÇÃO: JULHO 2023			
EVENTO		PRAZO	OBSERVAÇÃO
CADASTRAMENTO DE AGENTES TEMPORÁRIOS		06/07/2023	
DISPENSA / EXTINÇÃO - Categorias "F", "P" e "O"	1º	06/07/2023	
	2º	28/07/2023	
ASSOCIAÇÃO DO PROFESSOR NA CLASSE	1º	10/07/2023	Não associar as aulas no período de 11 e de 14/07/2023 a 18/07/2023
	2º	13/07/2023	
	3º	28/07/2023	
ALTERAÇÃO DE JORNADA/TSE JORNADA		10/07/2023	Publicação: 21/07/2023
LICENÇA SEM VENCIMENTOS - ART. 202 EFP	1º	12/07/2023	
	2º	31/07/2023	
Disponibilização dos terminais da rede PRODESP			Dias úteis - das 6 às 22 h. Feriado - das 6 às 18 h. Sábados e Domingos - das 6 às 18 h.

Agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

*Daiane dos Santos*  
Diretora – CRH

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino*

## **INFORMAÇÃO 10: LEI COMPLEMENTAR Nº 1388 – Alteração de vencimentos**

Senhor(a) Diretor(a)

O Centro de Recursos Humanos vem, por meio deste, informar que foi publicada no dia 19/07/2023 a Lei Complementar nº 1388, de 11 de julho de 2023, que dispõe sobre a alteração dos vencimentos e subsídios dos servidores.

Informamos que os trâmites sistêmicos foram adotados para adequação dos vencimentos e que, a partir do mês de agosto de 2023, constará o valor de acréscimo de 6% nos vencimentos dos servidores relacionados, inclusive os valores de Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, Adicional de Complexidade de Gestão - GDE e Adicional Local de Exercício - ALE.

Para conhecimento, segue abaixo, link com a redação original e completa: [Lei Complementar, Nº 1388, de 11 de julho de 2023](#).

Sugerimos que as informações prestadas, sejam compartilhadas entre os servidores.

*Daiane dos Santos  
Diretora – CRH*

## **INFORMAÇÃO 11: AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – Alteração valor UFESP**

Senhor(a) Diretor(a)

O Centro de Recursos Humanos vem, por meio deste, transmitir orientações relativas ao Auxílio Alimentação (alteração do valor da Unidade Fiscal do Estado – UFESP).

Em conformidade com o Decreto Nº 67.813, de 17 de julho de 2023 que altera o Decreto Nº 34.064, de 28 de outubro de 1991, que regulamentou a Lei nº 7.524, de 28 de outubro de 1991, que instituiu o auxílio-alimentação, informamos que, a partir de 01/07/2023 o valor da Unidade Fiscal do Estado – UFESP foi alterado para 156 (cento e cinquenta e seis).

Tendo em vista a alteração acima mencionada, enviamos através do link [MANUAL AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 2023](#) atualizado, com orientações e detalhamento acerca dos cálculos que devem ser realizados para subsídio das futuras análises necessárias.

*Daiane dos Santos  
Diretora – CRH*

## **INFORMAÇÃO 12: COVID – Procedimentos administrativos**

Senhor(a) Diretor(a)

Reiterando as informações enviadas no [Boletim Informativo DECOE nº 051, de 11 de julho de 2023](#), e considerando a publicação do Decreto nº 67.801, de 17 de julho de 2023, que revoga o Decreto nº 64.864/2020, informamos que não são mais aplicáveis os termos da Deliberação nº 1/2020, que tratavam de teletrabalho e da publicação pela administração mediante a contaminação pela COVID-19.

Desta forma, para as situações em que o servidor não estiver em condições de saúde para o trabalho, por suspeita ou confirmação de COVID, este deverá seguir as orientações contidas no Boletim Semanal Subsecretaria Ano 2023 - Nº 26 – 07 de julho de 2023.

*Daiane dos Santos  
Diretora – CRH*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**



## INFORMAÇÃO 13: PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO DE SEGURANÇA

Senhor(a) Diretor(a)

Visando o cumprimento da decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2072968-91.2023.8.26.0000 (Mandado de Segurança Coletivo nº 10154803-36.2023.8.26.0053), em que é agravante o Centro do Professorado Paulista – CPP e são agravados o Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação e o Estado de São Paulo, comunica a concessão de decisão liminar, nos seguintes termos:

*“Por tais fundamentos, defiro o efeito suspensivo ativo, a fim de determinar à autoridade coatora que, ao menos até o julgamento deste recurso pelo colegiado, estenda aos servidores do quadro do magistério da Secretaria de Educação, associados ou que venham a se associar ao agravante, Centro do Professorado Paulista, e que sejam deficientes ou que tenham cônjuge ou filho deficientes, o direito à redução da jornada de trabalho insculpido no art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112/90, sem prejuízo dos seus vencimentos ou exigência de complementação de horas.*

*Logicamente, a fruição do benefício, pelos ora favorecidos, não prescinde da satisfação dos requisitos avocados pela própria legislação, a citar a comprovação da efetiva necessidade por atestado de junta médica oficial, não se dando de forma automática, mas por uma aferição a ser realizada a cada caso.”*

I - Os docentes associados ou que venham se associar ao Centro do Professorado Paulista - CPP, que sejam deficientes ou que tenham cônjuge ou filhos deficientes e que requererem a redução de jornada de trabalho, devem apresentar na unidade escolar, que por sua vez deverá encaminhar a Diretoria de Ensino os seguintes documentos:

- [Requerimento do interessado \(modelo em anexo\);](#)
- Comprovação de filiação ao CPP;
- Cópia da Certidão de Nascimento de filho(a) ou Termo de Guarda e Responsabilidade, com o nome da criança, ou Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável, com o nome do cônjuge;

II – A Diretoria de Ensino tomará as providências cabíveis, encaminhando o expediente para os órgãos competentes da SEDUC.

*Daiane dos Santos  
Diretora – CRH*

## CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

### INFORMAÇÃO 14: CADASTRO DE HORÁRIOS DAS AULAS – Migração de tela

Senhor(a) Diretor(a)

Informamos que devido as atualizações e melhorias das funcionalidades na plataforma SED, a tela de Cadastro de Horários das Aulas migrou para o módulo Gestão Escolar.

A tela para Cadastro de Horários das Aulas que anteriormente estava disponível no menu: *Início > Recursos Humanos > Associação do Professor a Classe > Atribuição de Aula > Cadastrar Horários*, **encontra-se agora em: *Início > Gestão Escolar > Grade Horária > Cadastro de Horários das Aulas.***

Ressaltamos a importância dos devidos registros e cadastro do Horário de Aula, bem como do cadastro da Grade Horária. Lembramos que, a grade cadastrada reduz os lançamentos equivocados.

*Rosângela Ap. de Oliveira Silva  
Diretora - CIE*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## SUPERVISÃO DE ENSINO

### INFORMAÇÃO 15: MATRÍCULA ANTECIPADA 2024

Senhor(a) Diretor(a)

Dias 07 e 08 de agosto realizaremos uma reunião de trabalho com os Diretores e GOEs para orientar sobre a Demanda 2024.

Isto posto, solicitamos que as Unidades Escolares preencham o documento anexo ([AQUI](#)) e o **tragam na reunião de trabalho de diretores do dia 03 de agosto**.

*Maria José Jesus de Lima*  
*Supervisão de Ensino*

### INFORMAÇÃO 16: MONITORAMENTO DOS REPASSES FEDERAIS

Senhor(a) Diretor(a)

Com o intuito de dar continuidade ao Monitoramento dos Programas MEC, informamos que as escolas deverão responder, **até o dia 31/08/2023**, ao monitoramento dos Programas Abaixo:

[\(Clique aqui\)](#) para informações importantes

#### 1- Sala de Recurso

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1GsDITrzyII077-3Q0UMiK\\_wCPh2EZXLH5fd8S7XGN5Y/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1GsDITrzyII077-3Q0UMiK_wCPh2EZXLH5fd8S7XGN5Y/edit?usp=sharing)

#### 2- PRONEM

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1-up7ObJsjmZN5OysW3ORTthfo4ZAKcqkNfAqBEwmick/edit?usp=sharing>

#### 3- PROIF

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/16mdlVjo4nWesJgA5cBMtD3D7yEmink1dVdJLpRDgFOA/edit?usp=sharing>

#### 4- Acessível

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/15MZDHH4j-t2pVJl69SfgG4iX8qTojRTIBlt6YkMUZtE/edit?usp=sharing>

#### 5- Educação e Família

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PH\\_P35aZbcQxV7MSwdLfkWK\\_WyZwxL7HAY3Sspmnlss/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1PH_P35aZbcQxV7MSwdLfkWK_WyZwxL7HAY3Sspmnlss/edit?usp=sharing)

#### 6- Conectada

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/11ykNqS9zpHd\\_7oi2ZXX3-nfrYqpo0-vhWvXJPUphRQ/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/11ykNqS9zpHd_7oi2ZXX3-nfrYqpo0-vhWvXJPUphRQ/edit?usp=sharing)

#### 7- Mais Educação/Novo Mais Educação

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1s5Z24xqo0Tp6d1AfqW6nEyC1SW5N31FZ/edit?usp=sharing&oid=113645617540621526841&rtpof=true&sd=true>

*Leila Nogueira Ghislotti*  
*Supervisão de Ensino*

## INFORMAÇÃO 17: VERBAS FEDERAIS

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos as planilhas atualizadas de repasses das **verbas federais** com os valores recebidos e previstos para o ano de 2023, incluindo as datas de vigência das APM e o Passo a Passo para as escolas realizarem, na plataforma do PDDE WEB, a atualização da APM/2024.

- [PDDE FEDERAL - Estrutura - Sala de Recurso](#)
- [PDDE FEDERAL - Qualidade - IF](#)

Lembramos que apenas o diretor de escola tem acesso à plataforma PDDE web para atualizar os dados da APM. Todos os percalços devem ser encaminhados ao e-mail da equipe responsável: **pdde@fnde.gov.br**, com o print das telas de erro, INEP da Escola e CPF do Gestor.

- [Passo a Passo para acesso a plataforma PDDEWeb](#)

*Leila Nogueira Ghislotti*  
*Supervisão de Ensino*

## INFORMAÇÃO 18: GRÊMIO ESTUDANTIL – Reunião N1

Senhor(a) Diretor(a)

A Equipe Regional de Apoio à Gestão Democrática, disponibiliza aos responsáveis pelo acompanhamento das ações do grêmio nas Unidades Escolares, informações a respeito da reunião N1 que deverá ocorrer no período de 01/08 a 18/08 com os estudantes gremistas na escola. As escolas devem organizar a reunião dentro do período descrito acima e responder todas as questões presentes no documento ([link](#)) que posteriormente será utilizado na reunião de N2.

Para mais informações, entrar em contato com a equipe ERGD.

*Equipe Regional - Gestão Democrática*  
*DE Campinas Oeste*

## INFORMAÇÃO 19: LIVE PREPARA SP – Grêmio Estudantil



Senhor(a) Diretor(a)

Solicitamos ampla divulgação da live: Prepara SP para os estudantes da 3ª série – EM, no dia 03/08/2023 no canal Grêmio Estudantil às 14horas. Contamos com o Grêmio Estudantil para que realizem ampla divulgação para os estudantes da 3ª série do EM de sua UE.

*Equipe Regional - Gestão Democrática*  
*DE Campinas Oeste*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## EDITAIS

---

### **INFORMAÇÃO 20: EDITAL COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA - CGP**

Senhor(a) Diretor(a)

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Campinas Oeste, nos termos da Resolução Seduc 53/29/06/2022, comunica a todos os Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade abrangidos pelo § 2º do artigo 2º da Lei complementar 1010/2007, a abertura das inscrições ao posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) para acompanhamento de uma única unidade escolar nas escolas sob sua jurisdição. Segue ([AQUI](#)) o edital completo.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

## DESTAQUE

### INFORMAÇÃO 21: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **Segunda feira – das 13h às 17h**
- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00**
- **Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 22: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

### INFORMAÇÃO 23: PUBLICAÇÕES – Diário Oficial

Senhor(a) Diretor(a)

Segue anexo ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial dos últimos dias, ressaltando que estas informações são gerais do DOE desta Diretoria de Ensino Campinas Oeste. Casos específicos devem ser acompanhados pela escola. Portanto, o envio deste informativo não substitui, tampouco exime a responsabilidade da leitura do Diário Oficial pontual e específica pelo GOE, diariamente.

*Veja a Resolução.*

#### **Resolução SE 11, de 17-2-2017f**

*“Artigo 7º - Ao servidor designado para o exercício da função de Gerente de Organização Escolar - GOE caberá gerir as atividades previstas nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º desta resolução, responsabilizando-se pelo acompanhamento e controle de sua execução, com vistas ao pleno desenvolvimento dos trabalhos, a fim de garantir o cumprimento das atividades e o atendimento às necessidades da escola.*

*Parágrafo único - Para cumprimento do disposto no caput deste artigo, o Gerente de Organização Escolar - GOE deverá:*

...

*k) **manter-se atualizado em relação** a leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e **comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado**, bem como responsabilizar-se pela organização do acervo legal.*

Encontra-se disponível ([AQUI](#)) as publicações do Diário Oficial referente ao ano de 2022.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**